



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº BSBA724119

Fechado

ACBSB-346358

Cliente: 10331250 DENIS ANDERSON VIRGOLINO
DOS SANTOS

Veículo:	UAB1A38 Renegade Longitude	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Reservado:	GX - Suv Automatico	Danos ao Carro/PT:	0,00
Grupo Cobrado:	GX - Suv Automatico	Danos Furto/Roubo:	13499,99
		Danos a Terceiros:	0,00
Saída / Vigência Seguro:	29/10/2025 19:00 Agencia Centro Brasilia	Km:	5.845
Retorno / Vigência Seguro:	28/11/2025 15:51 Agencia Centro Brasilia	Km:	6.584
Utilização:	29 Diárias 20 Horas 51 Minutos	KM Utilizado:	739
		Tanque:	8/8
		Tanque:	8/8

Tarifa: 802008 - Novo Mensal Pf 2.000 Km - Mensal Especial 2.000 Km

Km: R\$ 1,00 por KM excedente
Franquia: 75 km/dia

Reserva: MOBI426H9BPX
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	422,95	75,66	320,00	102,95	30,00	3088,50
Proteção do Carro	16,00	16,50	2,64	13,36	30,00	400,80
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95	30,00	178,50
Proteção de Vidros	0,03	66,67	0,02	0,01	30,00	0,30
Limpeza Garantida - 40% OFF	41,95			41,95	1,00	41,95
Proteção Total Avarias	14,95	14,05	2,10	12,85	30,00	385,50
Neutraliza - Compensação de Carbono	0,99			0,99	30,00	29,70
Taxa de Aluguel 12%						495,03
TOTAL GERAL						4620,28
VALOR PAGO PELO CLIENTE						4620,28
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * A Localiza poderá utilizar o depósito de segurança no valor de R\$ 4.620,28 para abater débitos em aberto, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

	LOCALIZA RENT A CAR S/A AGENCIA CENTRO BRASILIA AREA EXT AEROPORTO DE BRASILIA, S/N - LAGO SUL 71608-900 - BRASILIA - DF CNPJ - 16.670.085/0063-58	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com					
FATURA / DUPLICATA		Nº: ACBSB - 346358					
CLIENTE: DENIS ANDERSON VIRGOLINO DOS SANTOS ENDEREÇO: R RUA 8 CHACARA 206, It 29 AP 405 - SETOR HABITACIONAL VICENT CEP/CID/UF: 72006-865 - BRASILIA - DF		CÓDIGO: 10331250 CPF: 135.347.488-75 DATA DE EMISSÃO: 28/11/2025					
DESCRICAÇÃO		VALOR					
ALUGUEL CONFORME CONTRATO BSBA724119		R\$ 4.441,78					
VALOR DO SEGURO		R\$ 178,50					
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL					
28/11/2025	A VISTA	R\$ 4.620,28					
Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
28/11/2025 18:51	Transferência de Reembolso	4.620,28	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÕES	Recebido em: 28/11/2025						
	Sacador:			Aceite:			



Caio Almeida <caiodp.almeida@gmail.com>

Fwd: Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2025-25179035]

1 mensagem

Denis Santos <denisavsantos@gmail.com>
Para: caiodp.almeida@gmail.com

9 de dezembro de 2025 às 15:49

----- Forwarded message -----

De: **Assistência Clientes - ASCLI** <assistenciclientes@localiza.com>

Date: ter., 9 de dez. de 2025 15:46

Subject: Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2025-25179035]

To: denisavsantos@gmail.com <denisavsantos@gmail.com>

Olá Denis, boa tarde!

Tudo bem?

Conforme solicitado, segue legislação que isenta a Localiza da emissão da Nota Fiscal, a saber:

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às **operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros**, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03. Assim, em razão do veto, **conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS**, já que a locação de veículos não se encontra dentre às atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), **a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal**, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação. § 1º O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários

Pamella Rezende
Assistência a clientes
0800-979-2020
localiza.com



Agora você cliente Localiza possui mais autonomia para realizar o que você mais precisa, e tudo com maior agilidade e simplicidade. [Clique aqui](#) para conhecer o Portal do Cliente Localiza.

“As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.”

thread::7hARyHYWA7Srb0Mx3epw-hk::